

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Informações sobre cobrança de multas em situações que o munícipe não dá causa para o atraso no pagamento.

Considerando que é dever da administração pública garantir transparência e eficiência na prestação de serviços aos munícipes;

Considerando que os cidadãos devem ter acesso a meios adequados e funcionais para efetuar o pagamento de tributos e demais taxas municipais sem serem prejudicados por falhas no sistema eletrônico;

Considerando que a indisponibilidade do sistema de pagamento da Prefeitura pode acarretar atrasos involuntários, resultando na cobrança indevida de multas e juros para o contribuinte;

Considerando que a imposição de penalidades a munícipes que não deram causa ao atraso no pagamento pode configurar violação aos princípios da razoabilidade e da justiça fiscal;

Considerando que é fundamental esclarecer se há mecanismos de correção e isenção para esses casos, a fim de proteger o contribuinte de cobranças indevidas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. O município possui algum mecanismo de isenção ou cancelamento de multas e juros nos casos em que o munícipe tenta efetuar o pagamento, mas encontra indisponibilidade no sistema eletrônico (site fora do ar, erro de processamento, etc.)?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Qual é o procedimento adotado pela administração municipal quando há instabilidade ou falha técnica nos sistemas de pagamento?

3. Há registros de casos em que munícipes solicitaram a isenção da multa por falha no sistema? Em caso afirmativo, quantos pedidos foram feitos nos últimos 12 meses e quantos foram deferidos?

4. Existe previsão legal ou regulamentar que permita a revisão automática de cobranças indevidas decorrentes de falhas no sistema de pagamento da Prefeitura?

5. Quais são os canais de atendimento disponíveis para que o munícipe possa comunicar falhas no sistema e solicitar providências?

Atenciosamente,

S/S, Sorocaba, 19/03/25

ROBERTO FREITAS Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300034003600310035003A005000

Assinado eletronicamente por Roberto Machado de Freitas em 19/03/2025 12:18
Checksum: F7DD1CE26598CA6F0E4DEE5E99E56C124F0A27F9367F6BFD69F7B122356A6CA1

